



**PUBLICADO**

L. 2830/09 / OF  
n.º 2358 pag. 04  
f. da Região

**LEI Nº 890 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.**

Dispõe sobre a denominação de **Rua Francelina Maria de Oliveira ( Dona Dida ) - Madressilva - Bacaxá - Saquarema (RJ)**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Rua Francelina Maria de Oliveira ( Dona Dida )**, que inicia-se na Rua Olímpio José de Souza e termina no limite da área E, do desmembramento da homenageada, na localidade da Madressilva - Bacaxá - Saquarema - RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de setembro de 2007.



**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito